

Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo

Contratos Simples – Ano Letivo 2024/2025

Encontram-se abertas as candidaturas ao Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo/Contratos Simples para o ano letivo 2024/2025 – (1º, 2º e 3º Ciclos).

Consulte aqui a informação sobre as condições de candidatura emanadas da Direção-Geral da Administração Escolar na [Circular nº 11-24/25](#) e a declaração do agregado familiar que é necessário preencher e autenticar na Junta de Freguesia ([Mod DRE/EPC nº 8/94](#)), a [Declaração de Conhecimento](#) e o [Termo de Responsabilidade](#) .

As candidaturas ao Subsídio 2024/2025 deverão dar entrada na Secretaria Escolar até ao próximo dia 31/01/2025, devendo todos os processos estar concluídos e entregues até à mesma data, sob pena de não serem abrangidos pelo apoio financeiro no presente ano letivo e poderem comprometer a renovação dos contratos no ano subsequente, nos termos do procedimento emanado da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), organismo do Estado que agora superintende os Contratos Simples.